



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.305, DE 17 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1427 de 17/05/2016;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 255.740,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0007.1010	Revitalização de Calçadas		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 05	573	255.740,00
TOTAL DE CRÉDITOS			255.740,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de celebração de Convênio SICONV 829429/2016 junto ao Ministério das Cidades – Governo Federal para Acessibilidade e Obras Complementares na Rua Pastor Mário Belchior, no Bairro Parafuso, no valor de **R\$ 255.740,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 17 de maio de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. Administrativo